

ao Governo de Curuguaty recebesse com os braços abertos a todos os dezertores destas partes, e se informasse dos ditos da quantidade de Soldados, Peças, Balas Polvora e mais petrechos de Guerra que havia nesta Povoação, e que tãobem ordenou que os negros que fossem fogidos os não entregasse, mas sim os desviasse de que os podessemos reconduzir, declarando-lhes que erão livres, e que só os furtos que os ditos levassem de ouro ou prata nos poderião entregar. — Prazeres de S. Fran.^{co} de Paula a 13 de Dezr.^o de 1769. — *João Alves Ferreira* (1).

P.^a o Ajud.^c de Ordês Affonso Botelho q.^o si acha em Curitiba

Supponho a Vm.^{co} m.^{to} bem certo do que lhe avizei em carta de 5 de Julho do anno proximo preterito de 1769, em que lhe digo que não convem que o Povo se estabeleça no *Descuberto do Cardozo* (2) se não por modo de entretenimento, e de negaça, para os termos prontos para dahy enchermos com elles os grandes reconcavos do Sertão do Tybagy, que se pertendem povoar, e engrossar com a mayor força que for possível.

Mas como os Povos que ahy se achão a espera dessa repartição podem com a demora ir desconfiando, e dezertando para differentes partes, e o que hé mais confirmarem a opinião que se tem espalhado de que eu lhes impesso o ouro e pode succeder que quando os

A communicação seria pelo rio Paraguay até a barra do rio Xexuy e por este rio acima até Curuguaty, ou pelo rio Paraguay até Assumpção e dali por terra, cerca de 50 legoas, a Curuguaty.

(1) Oficial de Engenharia, que prestou serviços na fundação da colonia de Yguatemy e la morreu da epidemia que devastou a povoação. Vide vols. V á IX.

(2) O *descuberto do Cardozo*, a *fazenda Ferrador*, etc., eram pontos descubertos, mas não localisados nos sertões do Tibagy. Vide vol. IV. (N. da R.)



quizermos para o verdadeiro fim de povoarmos o Tibagy os não tenhamos, nem elles queirão acreditar os bandos que para esse tempo se lançarem; attendendo a estes inconvenientes, e que será mais util ao serviço de Sua Magestade e consolar estes povos e animalos para que com mais gosto se empreguem na conquista desse sertão, com a esperança de serem Senhores dos grandes haveres, que nelles se supoem, me rezolvo a mandar repartir esse descuberto, e Vm.^{oe} aSim o determinará, mandando fazer a dita repartição sucintamente, aSim como se fez no Descuberto do Rio Assungui em Paranaguá ⁽¹⁾, e parecendo-lhe, lhes signalará tempo certo para haverem de sahir para os Descubertos grandes, que se esperão logo que houver occasião. Nesta conformidade fará Vm.^{oe} a dita repartição, observando em tudo o que dispoem as Ordens de S. Magestade, e o Regimento de minerar. Deos G^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 23 de Janeiro de 1770. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

(¹) Ha dois rios *Assunguy*, um affluente da Ribeira e outro affluente do Juquiá, que tambem desagua na Ribeira. Toda a alta região banhada pela Ribeira de Iguape pertencia a comarca delParanaguá
(N. da R.)

F I M.

